

**Multiner S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Presidente do Conselho de Administração da **Multiner S.A.** ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em **AGE**, a realizar-se em **04/12/18**, às **10 hs**, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, SP/SP, para deliberação: **(i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; **(ii)** Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019, o que ocorrer primeiro; **(iii)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2018; e **(iv)** Aprovar a alteração dos estatutos sociais das sociedades controladas Termelétrica Itapebí S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A. e Termelétrica Pernambuco IV S.A. ("Controladas"), referentes aos aumentos de capital social das Controladas, mediante a capitalização de créditos detidos pela Companhia em decorrência de mútuos realizados com as Controladas.  
**Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.multiner.com.br](http://www.multiner.com.br)). 2. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. 3. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 dias úteis de antecedência, os documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, em SP/SP. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [ri@multiner.com.br](mailto:ri@multiner.com.br). São Paulo, 15/11/18. **Fernando Chein Muniz** - Presidente do Conselho de Administração Multiner S.A. (15, 22 e 23/11/2018)

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas**  
 Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia") e "Debenturistas", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 30/11/2018, às 11h00 ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, Salto, SP. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) Autorização para a prorrogação do prazo para previsto para 15/12/2018, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12/11/2018, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018 e 12/11/2018; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precisão Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"), deliberando, em caso de aprovação da prorrogação, inclusive sobre a dispensa de constituição dos respectivos Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reserva na Data de Verificação que ocorrerá em 31/12/2018; (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 31/12/2018; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 31/12/2018; (c) Autorização para que a Companhia utilize os recursos depositados na Conta Reserva de Capex, na Conta Reserva de Custos de O&M, na Conta Reserva de Insuficiência de ICSD e na Conta Reserva do Serviço da Dívida, conforme definido no Contrato de Administração de Contas, para o pagamento da Remuneração e de parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15 de dezembro de 2018; e (d) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br). São Paulo, 15 de novembro de 2018. **Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores (15, 22 e 23/11/2018)

**Implacil de Bortoli -**

**Material Odontológico Ltda.**

CNPJ/MF nº 05.741.680/0001-18  
**14ª Alteração Contratual**  
 Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, seus signatários que ao final assinam: **1 - Nilton de Bortoli Junior**, RG nº 8.657.153 SSP/SP, CPF nº 084.050.438-10; e **2 - Mário Sérgio de Bortoli**, RG nº 8.657.152 SSP/SP, CPF nº 050.059.288-80. Na qualidade de únicos sócios da sociedade **Implacil de Bortoli - Material Odontológico Ltda.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, Rua Vicente de Carvalho, nºs 178 e 182, Cambuci, CNPJ/MF nº 05.741.680/0001-18, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme as deliberações a seguir: **I. Da Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade:** 1.1. Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, transformar o tipo jurídico da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, em atenção do disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). 1.2. Ato seguinte, restou decidido que a Sociedade manterá o mesmo objeto social, endereço e sede social, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação que os sócios reconhecem e aprovam sem restrição. A Companhia resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações. **II. Da Alteração da Denominação Social:** 2.1. Tendo em vista a alteração do tipo jurídico da Sociedade para sociedade anônima de capital fechado, resolvem os sócios, por unanimidade e sem reservas, aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, para **Implacil de Bortoli - Material Odontológico S.A.** ("Companhia"). **III. Da Conversão das Quotas Representativas do Capital Social:** 3.1. Em razão das deliberações supra, os sócios decidem e por unanimidade aprovam a conversão das atuais 2.500.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, em 2.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, não havendo, portanto, qualquer tipo de alteração no valor do capital social da Sociedade em razão da transformação, e nas respectivas participações detidas por cada um dos sócios, conforme boletins de subscrição. **IV. Da Aprovação do Estatuto Social:** 4.1. Os sócios aprovam a redação do Estatuto Social que regerá a Companhia, para refletir a transformação do tipo jurídico da Sociedade e as demais deliberações aprovadas pelos sócios, nesta data. **V. Da Indicação e Eleição do Conselho de Administração:** 5.1. Decidem os sócios instalar um Conselho de Administração, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, e será composto por 3 membros, residentes no País ou não, com mandato de 3 anos, estendendo-se até a AGO subsequente ao término de seus mandatos, permitida a reeleição e podendo ser destituídos a qualquer tempo. Um dos membros do Conselho de Administração será designado Presidente e outro Vice-Presidente. 5.2. Em razão da presente deliberação, os sócios resolvem indicar e eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia os Srs. **(i) Mário Sérgio de Bortoli**, RG nº 8.657.152 SSP/SP, CPF nº 050.059.288-80, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Nilton de Bortoli Junior**, RG nº 8.657.153 SSP/SP, CPF nº 084.050.438-10, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(iii) José Ricardo Magnani Fortunato**, RG nº 5.472.988-9 SSP/SP, CPF nº 879.429.258-20, na qualidade de membro do Conselho de Administração, que tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse. 5.3. Por fim, os membros do Conselho de Administração ora eleitos se reunirão, com o propósito de eleger os membros da Diretoria da Companhia, em atendimento às atribuições determinadas pelo artigo 142, II, da Lei das S/A. **VI. Da não Instalação do Conselho Fiscal:** 6.1. Decidem os sócios pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social ora aprovado. **VII. Da Transformação e Demais Atos:** 7.1. Por fim, os Sócios dão por transformada a Sociedade em sociedade por ações, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando os Diretores à prática dos atos necessários à implantação da referida transformação, incluindo, sem limitação, abertura dos livros sociais, comunicação aos órgãos governamentais e publicação do ato de transformação. São Paulo, 26 de setembro de 2018. **Sócios: Nilton de Bortoli Junior; Mário Sérgio de Bortoli.** JUCESP/NIRE S.A. nº 3530052751-8 e JUCESP nº 520.579/18-5 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Ecorodovias**

**Concessões e Serviços S.A.**

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166  
 Companhia Aberta  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Data, Horário e Local:** Em 24/10/2018, às 08h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a participação e entrega da proposta, pela Companhia, na concorrência internacional, conforme descrito abaixo, e **(ii)** ratificação da contratação, no âmbito da concorrência internacional, conforme descrito abaixo **(a)** de seguro-garantia, a fim de garantir a proposta a ser apresentada à Agência Nacional de Transporte Terrestres ("ANTT"), e **(b)** do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander"), como assessor financeiro. **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "VI", alínea "a" e "g", do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram: **(i)** a realização de todos os atos necessários para permitir a participação e entrega, pela Companhia, da proposta relacionada à concorrência internacional, conduzido pela ANTT, por meio do Edital de Concessão nº 01/2018 para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-101/290/368/448/RS, no trecho BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1 da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377 (B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116 (A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) ("Leilão da RIS"); e **(ii)** a ratificação da (a) contratação de seguro-garantia junto a Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., a fim de garantir proposta a ser apresentada à ANTT, como parte da documentação necessária à participação da Companhia no Leilão da RIS, e (b) contratação do Banco Santander, como assessor financeiro. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização do acima deliberado, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de quaisquer documentos e contratos necessários, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 24/10/2018. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Marcello Guidotti e Nicolò Caffo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 537.572/18-1 em 12/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Smartfit Escola de Ginástica**

**e Dança S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78 - NIRE 35.300.477.570  
**Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os senhores acionistas da **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, em 30 de novembro de 2018, às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): **(i)** realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); **(ii)** pedido de migração da Companhia para o segmento especial de listagem denominada Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(iii)** aumento do limite do capital autorizado da Companhia; **(iv)** conversão de todas as ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, sendo que a conversão das ações preferenciais classe A1 e classe I ficará condicionada à aprovação da sua conversão pela maioria dos detentores de tais classes de ações, e à precificação da Oferta; **(v)** aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para (a) refletir as deliberações tomadas nos itens (iii) e (iv) acima, (b) alteração das regras sobre a administração e representação da Companhia, e (c) adaptações para cumprimento das regras previstas no Regulamento do Novo Mercado, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens (i) a (vii) acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. **Informações Gerais:** Os acionistas, para participar da AGE, deverão, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 7º do Estatuto Social, provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE, (i) documento de identidade; (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações; e (iii) na hipótese de representação dos acionistas por procuradores, as respectivas procurações. Os originais dos documentos aqui referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da AGE. O acionista que desejar ser representado por procurador na AGE deverá atender ao disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia procuração com poderes especiais. A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://www.smartfit.com.br/ri>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital. São Paulo, 14 de novembro de 2018. **Edgard Gomes Corona** - Presidente do Conselho de Administração.

**Votorantim Cimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32 – NIRE 35.300.370.554  
**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 18 de setembro de 2018**  
**1. Data, hora e local:** A reunião foi realizada às 11h do dia 18/09/2018, na sede social da Votorantim Cimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º pavimento, conjunto 122, Vila Olímpia. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 9º, § 3º de seu Regimento Interno. **3. Presenças:** Presentes a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. João Carvalho de Miranda (Vice-Presidente do Conselho de Administração), José Ermirio de Moraes Neto, Fabio Ermirio de Moraes, Alexandre Gonçalves Silva, Markus Akermann, Luiz Antônio dos Santos Pretti e Francisco de Sá Neto. Foi justificada a ausência do Sr. Paulo Henrique de Oliveira Santos. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Carvalho de Miranda e secretariados pela Sra. Adriana Laporta Cardinali Straube. **4. Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia com o seguinte teor: **(i)** deliberar sobre a formalização de aditamento às Escrituras de Emissões de Dívidas (conforme definido abaixo); e **(ii)** autorizar a Diretoria e procuradores a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações a serem tomadas conforme acima. **5. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia que estavam presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **I. Aprovar** a celebração, pela Companhia e sua controlada Luxembourg Investment Company 270 S.à r.l., cuja denominação será alterada para Votorantim Cimentos Internacional S.A. ("VCI"), de termos de aditamentos às Escrituras de Emissão de Dívidas (conforme definido a seguir), com a finalidade de substituir a Companhia, na qualidade de emissora, pela VCI, passando a Companhia a ser garantidora nas Escrituras de Emissão de Dívidas. Entende por Escrituras de Emissão de Dívidas: **a)** a escritura de emissão de dívida datada de 25/04/2014, no valor de €650.000.000,00, na qual a Companhia figura como emissora, com vencimento em 25/04/2021 ("Voto 21 Euro-Bond"); **b)** a escritura de emissão de dívida datada de 13/05/2015, no valor de €500.000.000,00, na qual a Companhia figura como emissora, com vencimento em 13/07/2022 ("Voto 22 Euro-Bond"); e **c)** a escritura de emissão de dívida datada de 13/05/2015, no valor de US\$750.000.000,00, firmada entre Companhia, na qualidade de emissora, e Votorantim S.A., na qualidade de garantidor, com vencimento em 05/04/2041 ("Voto 41"). **II.** Em decorrência da deliberação tomada acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria e procuradores da Companhia e VCI, com poderes específicos para tanto, na forma de seus respectivos atos societários, a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para dar efeito à deliberação aprovada no item I, acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presenças:** João Carvalho de Miranda (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa), José Ermirio de Moraes Neto, Fabio Ermirio de Moraes, Alexandre Gonçalves Silva, Markus Akermann, Luiz Antônio dos Santos Pretti, Francisco de Sá Neto, e, ainda, Sra. Adriana Laporta Cardinali Straube (Secretária). São Paulo, 18/09/2018. JUCESP – Certífico o registro sob o nº 536.985/18-2 em 12/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

**LAB VIAGENS E TURISMO S.A**

CNPJ: 22.946.676/0001-05 - NIRE: 35300492935  
**DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA**  
 A empresa LAB Viagens e Turismo S.A, com sede na Alameda Santos, nº 200, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP: 01418-000, comunica o ato supra-apontado, feito na presença dos acionistas Cesar Sá Freire Vieira, Patrick Lyrio Guimarães, Marcelo Jesus Albuquerque e Rodrigo da Gama Xavier de Araujo. Foi feita a lavratura da Ata de Dissolução Social, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes na cidade de São Paulo-SP no dia 08 de novembro de 2018.

**Assembleia Geral - Convocação** - Ficam as empresas do segmento econômico de Prestação de Serviços a Terceiros, **SINDEPRESTEM** Colocação e Administração de Mão de Obra no segmento de Promoção, Merchandising e Trade Marketing, com base territorial no Estado de São Paulo, associadas ao **SINDEPRESTEM** - Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Leitura, Medição e entrega de consumo de luz, água e gás encanado; controle de acesso de portaria, promoção e merchandising, logística, Poupatempo/Detran, Bombeiros profissionais civis e de Trabalho Temporário no Estado de São Paulo, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral às **16h00, do dia 27 novembro de 2018**, no auditório de nossa sede sito à Avenida São Luiz, 258, 18º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** **a)** Outorga de Poderes à Diretoria Executiva do **SINDEPRESTEM** para negociar com o Sindicato Laboral (**SINDEPRESTEM**) a Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (Data-base 1º Janeiro de 2019) e/ou Anexo e Termo Aditivo, bem como, se necessário instaurar Disidério Coletivo; **b)** A deliberação das contribuições para a Entidade Patronal para o ano de 2019 - critérios e respectivos valores ficarão atrelados pela decisão que ocorrer na Assembleia Geral que tratará sobre: Aprovação da proposta orçamentária e o plano de obras para o exercício de 2019 e Fixar as contribuições devidas ao sindicato, que será realizada em dezembro de 2018. Em cumprimento aos preceitos estatutários, informamos: **a)** Artigo 14 - São direitos das empresas associadas (...) III - participar das Assembleias Gerais, com direito a voto; **b)** Artigo 30, § 1º - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta das associadas ao Sindicato, e em segunda convocação com qualquer número de associadas ao Sindicato. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação às 16h15 com qualquer número de presentes. A referida assembleia geral ficará aberta até o final das negociações com a entidade laboral. São Paulo, 14 de novembro de 2018. **Vander Morales** - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 44/2018**  
 O Município de Corumbataí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 (SRP) - PROCESSO Nº 44/2018** cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de 02 Veículos 0 Km, com **primeiro empacamento em nome da prefeitura** com as seguintes especificações: Veículo de passeio, ano de fabricação 2018, modelo 2019, tipo sedan compacto com 05 portas (sendo 04 para entrada de passageiros e uma para o porta malas), com motor do tipo flex (bicombustível - álcool/gasolina) dianteiro 1.3 cm com **no mínimo 03 cilindros em linha** com **no mínimo 98 cv** de potência a gasolina e injeção eletrônica tipo multiponto , com capacidade de porta malas de **no mínimo 445 litros**, tanque de combustível com capacidade **mínima** de 41 litros, carga útil de **no mínimo 350 kg**, cambio com **no mínimo: 05** marchas a frente e 01 a ré, embreagem monodisco a seco, suspensão dianteira independente, suspensão traseira tipo eixo de torção, freios dianteiros a disco ventilado e traseiro a tambor, rodas aro 15, calotas integrais, tipos direção axiais: Hidráulica, Elétrica, Hidro-elétrico, Sistema de Freio tipo ABS, Airbags Frontais, Vidros Elétricos Dianteiros, desembaçador dos vidros traseiros, travamento central das portas, Ar- Condicionado, Ar quente, direção assistida, Banco traseiro Rebatível, conta-giros e preparação para som, banco do motorista com regulagem de altura, na cor branco ou preto segundo escolha da prefeitura no ato do pedido, garantia mínima de 03 anos. Edital e maiores informações nos seguintes sites: [www.corumbatai.sp.gov.br](http://www.corumbatai.sp.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura de propostas: 30/11/2018 às 09h00. início da sessão de disputa de preços: 30/11/2018 às 10h00. Corumbataí, 14/11/2018. Elisângela Pereira da Silva - Pregoeira (Portaria 6720/2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**  
**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 116/2018 - Pregão Presencial nº 055/2018**  
 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de artigos escolares e papeleria com certificação ambiental, para atendimento às escolas e creches municipais e materiais de escritório para o Departamento de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO PÚBLICO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2018. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Pontualmente às 09h30min do dia 03 de dezembro de 2018. LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167 - Centro, CEP 14.200-000 - Fone/Fax: (016) 3984-9070. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: [licitacao@saosimao.sp.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.sp.gov.br). *Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.*

**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 117/2018 - Pregão Presencial nº 056/2018**  
 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO PÚBLICO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 08h30min do dia 07 de dezembro de 2018. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Pontualmente às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2018. LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167 - Centro, CEP 14.200-000 - Fone/Fax: (016) 3984-9070. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: [licitacao@saosimao.sp.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.sp.gov.br). *Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.*

**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 118/2018 - Pregão Presencial nº 057/2018**  
 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (leite, pão, derivados e outros), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO PÚBLICO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 15h00min do dia 07 de dezembro de 2018. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Pontualmente às 15h30min do dia 07 de dezembro de 2018. LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167 - Centro, CEP 14.200-000 - Fone/Fax: (016) 3984-9070. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: [licitacao@saosimao.sp.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.sp.gov.br). *Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.*

**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 119/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018**  
 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.369.220/0001-25, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo em vista a escolha da proposta de MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, gradil de contenção e tendas, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, para a realização de eventos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO PÚBLICO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 14h00min do dia 30 de novembro de 2018. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Pontualmente às 14h30min do dia 30 de novembro de 2018. LOCAL: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167 - Centro, CEP 14.200-000 - Fone/Fax: (016) 3984-9070. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site oficial do Município: [www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda às sextas feiras, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: [licitacao@saosimao.sp.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.sp.gov.br). *Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 332/2018 - EDITAL Nº 49/2018 - PROC. ADM. Nº 16.143/2018** - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses. DATA/HORAL/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/12/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à AV Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 209.**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº33/2018 - EDITAL Nº 50/2018 - PROC. ADM. Nº 18.127/2018** - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTÓRNOS PSIQUIÁTRICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DATA/HORAL/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/12/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à AV Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 209.**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº34/2018 - EDITAL Nº 52/2018 - PROC. ADM. Nº 19.153/2018** - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DATA/HORAL/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/12/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à AV Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 209.**

**TOMADA DE PREÇOS - Nº 17/2018 - PROC. ADM. Nº 16.823/2018 EDITAL Nº 51/2018** - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RUSTALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, DATA/HORAL/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/12/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à AV Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 - Centro - Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 - Ramal 209.**  
 João Benedito de Mello Neto  
 Os editais serão disponibilizados a partir de 22/11/2018.

**ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL TRANSFORMAÇÃO**  
 CNPJ 17.938.726/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Associação Assistência Social Transformação, instituição sem fins lucrativos, por meio do seu representante e presidente o Sr. VÍTOR SIQUEIRA, brasileiro, autônomo, natural de São Paulo/ SP, nascido em 20/05/1978, portador da cédula de identidade RG-38.388.622 SSP/SP, inscrito no MF/CPF nº 033.028.649-64, com endereço Rua Tuíuti, nº 2651, Tatapéá, São Paulo/SP, cep. 03307-005, torna público e CONVOCA todos os integrantes, associados ou não, nos termos do Estatuto em vigor, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 30 de novembro de 2018 (convocação 15 dias antes), às 14h00min, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo, em segunda convocação, às 14h30min, na Rua Serra de Botucatu, nº 880, auditório, Vila Gomes Cardim, Capital do Estado de São Paulo, CEP.03337-000, para deliberar o seguinte(s) assunto(s):  
 1. Destituição de Vice Presidente, Diretoria Executiva (Social), Conselheiros Fiscais e Conselheiros Fiscais Suplentes;  
 2. Eleição de Vice Presidente, Diretoria Executiva (Social), Conselheiros Fiscais e Conselheiros Fiscais Suplentes, para cumprimento de mandato no período de 06/02/2017 até 06/02/2021, São Paulo, 14 de novembro de 2018  
 Vitor Siqueira  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 155 Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitação, em CD-ROM a ser entregue no referido endereço, mediante entrega de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 30 de Novembro de 2018, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.  
 Cabreúva, 01 de Novembro de 2018  
 Henrique Castro  
 Prefeito Municipal

**Multiner S.A.**  
 CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50 - NIRE 33300504127 - Companhia Aberta  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 O Presidente do Conselho de Administração da Multiner S.A. ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se em 04/12/18 às 10 hrs, na Companhia, na Av. das Nações Unidas nº 12.301, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, SP/SP, para deliberação: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (ii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (iv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (v) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (vi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (vii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (viii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (ix) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (x) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xiv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xvi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xvii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xviii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xix) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xx) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxiv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxvi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxvii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxviii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxix) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxx) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxiv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxvi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxvii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxviii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xxxix) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xl) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xli) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xliiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xliiiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlvi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlvii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlviii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlviiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlv) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlvi) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlvii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlviii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2019, bem como aprovar a destinação do resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17; (xlviiii) Eleger membro suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia, para exercício do mandato de (a) 01 ano; ou (b) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2019; ou (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da